

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 16/75

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação referente ao ano de 1975.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1684/75, oriundo da Câmara do Primeiro Grau, aprovado na 629ª sessão Plenária, realizada em 18 de junho de 1975,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 234.300.000,00, proveniente da quota Estadual/75- salário educação, na seguinte conformidade:

1) Projeto de expansão da rede	
física escolar estadual.....	Cr\$ 178.200.000,00
2) Administração.....	Cr\$ 3.581.395,20
3) Estudos e projetos.....	Cr\$ 4.418.604,80
4) Projeto de instalação e	
equipamentos para o-	
bras escolares.....	Cr\$ 100.000,00
5) Prosseguimento e conclu-	
são de obras.....	Cr\$ 8.000.000,00
6) Equipamentos e instalações	
para prédios escolares.....	Cr\$ 13.000.000,00
7) Material permanente.....	Cr\$ 27.000.000,00
Total	Cr\$ 234.300.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1684/75 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 1333/75.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente